



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.964 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

13.01-06301742.34-3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.03.16885341.01-4120 - Equipamentos e Material


Permanente - Conservação

de Rodovias Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 1984 .

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",
edição nº 33544, de 10/05/84.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal